



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA Nº 1.489 DE 06 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
PELO EXPEDIENTE DA OUVIDORIA DO
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
NOS IMPEDIMENTOS E AUSÊNCIAS DO
TITULAR.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 48.690 de 14 de setembro de 2023 e conforme processo administrativo SEI-070002/007221/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Brenda Souza Pereira, ID Funcional nº 51226502, para responder pelo expediente da Ouvidoria, nas ausências e impedimentos do titular, Leno Mauro Cunha, ID Funcional nº 5145342-8.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 1395, de 03 de abril de 2025, publicada no DOERJ de 22 de julho de 2025.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2025

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 10.03.2026, DO nº 43, página 22.